



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO**

PROJETO DE LEI Nº 3.357, DE 2021

Institui a segunda sexta-feira do mês de novembro como "Dia da Tibirilidade" em reconhecimento cultural, social e econômico do bairro de Tibiri, no município de Santa Rita, para o Estado da Paraíba. e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a segunda sexta-feira do mês de novembro como "Dia da Tibirilidade" como reconhecimento da importância cultural, social e econômica do bairro de Tibiri, do município de Santa Rita, para o Estado da Paraíba

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

JUSTIFICATIVA

O bairro historicamente conhecido como Tibiri, que tem suas ruas nomeadas em homenagem aos municípios da Paraíba, por vários anos carrega uma imagem negativa reforçada pela mídia em seus telejornais diários, onde são veiculados comumente os acontecimentos relacionados à violência (homicídios e tráfico de drogas). Tais fatos são exibidos diariamente para toda Paraíba, ficando as suas potencialidades artísticas, culturais, esportivas, educacionais, sociais, ambientais e econômicas negadas, tendo como efeito a baixa autoestima dos moradores.

Diante disso havia uma inquietação e insatisfação por parte de grupos diversos que residem ou visitam o bairro. Artistas, produtores culturais, desportistas, professores, ativistas sociais, ambientalistas, empreendedores e moradores da localidade, com o intuito de desconstruir essa imagem planejaram um evento para apresentar o que há de melhor no bairro de Tibiri. A exemplo de: pensar o bairro, fomentar o comércio local, viver em coletividade, partilhar ações etc. Com esse sentimento foi que surgiu o termo "**Tibirilidade**".

No ano de 2017, o grupo lançou a proposta de realizar o Dia da “Tibirilidade”, que com o patrocínio dos comerciantes e empresários locais, realizou-se **pela primeira vez em 14 de novembro**. Além disso, devido as mobilizações e articulações feitas pelos integrantes, o evento transcendeu as barreiras geográficas do bairro, proporcionando a mudança de paradigma no que era veiculado outrora pelos sistemas de comunicação do Estado, onde pautaram as ações realizadas e evidenciaram o potencial, o apreço, o cuidado e a sensação de pertencimento ao bairro, ou seja, o sentimento que nomeamos de Tibirilidade. As ações foram construídas de forma coletiva nas áreas de esporte, saúde, arte, cultura, gastronomia, educação e economia. Para além da data supracitada, vem ocorrendo diversos eventos que ressaltam a importância do Dia da Tibirilidade para o Município, como o que ocorreu em junho de 2020, sendo produzido um vídeo comemorativo aos 37 anos do bairro de Tibiri.

Desta forma, com o propósito de visibilizar, fomentar a economia, mobilizar os cidadãos do bairro, fica sugerida a segunda sexta-feira de novembro como o *dia da Tibirilidade*, homenagem justa as pessoas que lá residem e que se identificam com o bairro, já que Tibiri apresenta uma rica produção cultural e desenvolvimento comercial.

Constatamos também que, sendo um bairro localizado na região metropolitana, com amplo crescimento populacional e imobiliário, as ações positivas aqui realizadas refletem na melhoria da autoestima, na comercialização de produtos, difusão da arte, cultura e gastronomia, não apenas nesta localidade, mas em toda região metropolitana, buscando ser referência no Estado.

Assim, diante da aprovação dessa lei, ficaria assegurada uma data oficial no calendário das festividades do Estado, com uma programação durante a semana, que estimularia o comércio local, a produção artística, o intercâmbio cultural, bem como a preservação e a difusão do nosso patrimônio cultural, ambiental e social.

Reconhecer as potencialidades de um povo que se reinventa, se fortalece e supera as dificuldade transformando em ações positivas, é a melhor maneira de motivar e parabenizar por toda Tibirilidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de dezembro de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual